



PORTARIA Nº 227/2025

“Remaneja Professora”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 08 horas semanais, **Vânia Felini Gasparetto**, matrícula 3510-6, Professora, a contar de 19 de maio de 2025, da EMEF São Luiz Gonzaga pra a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 19 de maio de 2025.

Chapada-RS, 29 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração